



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS AVANÇADO SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; e considerando a Lei nº 8.745/1993 e suas alterações, Lei nº 12.772/2012, Decreto nº 7.312/2010, torna público a **Homologação das Inscrições do EDITAL Nº 11/2023/SMG - CGAB/IFRO, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**, como segue:

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO DE INFORMÁTICA (40H):

	CANDIDATO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO	JUSTIFICATIVA
01	AILTON VIEIRA NUNES JUNIOR	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida) e 4.4.1 (documentos obrigatórios não enviado)
02	ALEX SANDRO FLORÊNCIO SOUSA	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)
03	EDVALDO ALVES DA COSTA	DEFERIDA	-
04	ELIZA ARCANJO DE ABREU	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)
05	FRANCIELI DA SILVA GONÇALVES	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)
06	HUGO FERREIRA SANTANA	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)
07	JOÃO RICARDO LIMA BRITO	DEFERIDA	-
08	LEONARDO FELIX DE LIMA	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida) e 4.4.1 (documentos obrigatórios não enviado)
09	LUCIENE FERREIRA BELARMINO	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)
10	PAULA CAROLINE DOS ANJOS PERES	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)
11	ROBERTO KISTNER PARCIO	DEFERIDA	-
12	WAGNER ALVES DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDA	-
13	WANDERSON POGGIAN CALCANHO	INDEFERIDA	Conforme item 2.1 (formação exigida)

2 DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Recursos contra a homologação das inscrições deverão ser realizados nos dias 26/08/2023 e 27/08/2023, pelo email <processoseletivo.saomiguel@ifro.edu.br>, conforme consta no ANEXO VI - CRONOGRAMA.

(assinado eletronicamente)
MAURO SÉRGIO DEMÍCIO
Diretor-Geral
Portaria nº1342, de 4 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 25/08/2023, às 07:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2031211** e o código CRC **9474E8B9**.